

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 005/2020

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transportes - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, 50, CEP: 35930-006; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

NRO. AIT	PLACA	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO
AG02081159	QPU7083	04/04/2020	5185 / 1
AG02081217	HAR2232	11/04/2020	5185 / 1
AG02081205	FSX1228	04/04/2020	5185 / 1
AG02081216	HCH8001	11/04/2020	5185 / 1
AG02081151	PGX4250	04/04/2020	5185 / 1
AG02081014	HMV1200	30/03/2020	7633 / 1
AG02081158	OPY5470	04/04/2020	7633 / 1



AG02073403	GXB9863	11/04/2020	7056 / 1
AG02081208	OQJ2849	04/04/2020	5185 / 1
AG02081173	PWP2731	25/04/2020	5185 / 1

CÓDIGOS DE INFRAÇÕES CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
7056 / 1	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
7633 / 1	Dirigir veículo segurando telefone celular

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2017.